



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE – CONABIO**

SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA – Bloco H – 70818–900 – Brasília/DF
Fone: (61) 4009-9567, Fax: (61)4009-9587, e-mail: conabio@mma.gov.br, <http://www.mma.gov.br/conabio>

Deliberação CONABIO nº 39, de 14 de dezembro de 2005

Dispõe sobre a aprovação da metodologia para revisão das Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira.

A Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003, e conforme proposta aprovada em Plenário durante a 16ª Reunião Ordinária da CONABIO, e

Considerando o Decreto nº 5.092, de 21 de maio de 2004, que define regras para a identificação de áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade, no âmbito das atribuições do Ministério do Meio Ambiente, e a Portaria nº 126, de 27 de maio de 2004, que institui as Áreas Prioritárias para a Biodiversidade;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a metodologia para revisão das Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira, conforme o documento anexo a esta Deliberação.

Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Secretário de Biodiversidade e Florestas
Presidente da CONABIO

METODOLOGIA DE ATUALIZAÇÃO DAS ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO, UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA

1 Introdução

A Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB, assinada em 1992, representa um esforço mundial para gerar diretrizes para a manutenção da biodiversidade e tem como desafio conciliar o desenvolvimento com a conservação e a utilização sustentável dos recursos naturais.

O Brasil, como país signatário da CDB, deve apoiar ações que venham dotar o governo e a sociedade de informações necessárias para o estabelecimento de prioridades que conduzam à conservação, à utilização sustentável e à repartição de benefícios da diversidade biológica brasileira.

Um dos maiores desafios para os tomadores de decisão sobre a conservação da biodiversidade é a definição de planos de ação e linhas de financiamento, em função da falta de informação sobre a urgência de cada iniciativa. Dessa maneira, o estabelecimento de prioridades regionais é essencial para que as decisões políticas possam ser traduzidas em ações concretas, com a aplicação eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

Para cumprir esse objetivo, entre 1997 e 2000, o Programa de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (PROBIO) realizou uma ampla consulta para a definição de áreas prioritárias para conservação na Amazônia, Caatinga, Cerrado e Pantanal, Mata Atlântica e Campos Sulinos, e na Zona Costeira e Marinha.

Os insumos, metodologia de discussão e critérios de definição de áreas variaram ligeiramente entre as avaliações para cada bioma. De maneira geral, foram utilizadas informações disponíveis, e com base na experiência dos pesquisadores participantes dos seminários, sobre biodiversidade e pressão antrópica, dentro de cada bioma, para a definição das áreas mais relevantes. O grau de prioridade de cada uma foi definido por sua riqueza biológica, importância para as comunidades tradicionais e povos indígenas e sua vulnerabilidade.

No final do processo, foram escolhidas 900 áreas que foram reconhecidas pelo Decreto no. 5092, de 21 de maio de 2004 e instituídas pela Portaria nº 126 de 27 de maio de 2004 do Ministério do Meio Ambiente. A portaria determina que essa lista “deverá ser revista periodicamente, em prazo não superior a dez anos, à luz do avanço do conhecimento e das condições ambientais, pela Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO”.

Desde que os processos que determinaram essas áreas foram realizados, novas informações biológicas advindas de levantamentos e expedições se tornaram disponíveis. Isso tem alterado a percepção de como a biodiversidade se distribui em diversos biomas.

Além disso, a abordagem Planejamento Sistemático da Conservação (PSC)¹ e as ferramentas para a priorização estão em constante evolução, com destaque a procedimentos envolvendo geoprocessamento e modelagem matemática, que podem ser de grande ajuda no processo. Entretanto, essas ferramentas tecnológicas apoiam o processo de tomada de decisão, reduzindo a

sua subjetividade, e não devem tomar o lugar do processo de participação e negociação na escolha das prioridades e ações. Deve ser mantido o aspecto participativo, com consulta e incorporação dos interesses e informações dos vários setores da sociedade para a definição de áreas prioritárias que tenham legitimidade, sendo este aspecto um caráter essencial.

Dessa forma, o Ministério do Meio Ambiente está promovendo uma atualização das áreas prioritárias já definidas, em função de novas informações e instrumentos disponíveis. O presente documento é uma proposta de metodologia unificada para revisão das Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira, para apreciação pela CONABIO. Para a definição desta metodologia, foi realizada a Oficina “Atualização das Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade – Alvos e Ferramentas”, no período de 16 a 18 de novembro de 2005, em Brasília – DF. Essa oficina contou com a participação de 121 pessoas.

A abordagem Planejamento Sistemático da Conservação (PSC) foi desenvolvida buscando auxiliar no processo de tomada de decisões de agentes públicos e privados interessados na conservação da biodiversidade in situ.

Objetivos

1.1 Geral

Atualizar o “Mapa das Áreas Prioritárias para Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira”, para cada um dos biomas brasileiros, considerando a informação mais atualizada e o avanço das metodologias de priorização, aprofundando o processo participativo de negociação e formação de consenso.

1.2 Específicos

1. Estabelecer sistemas e bases de informação que permitam um processo de atualização periódica do “Mapa das Áreas Prioritárias para Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira”.
2. Revisar e ampliar as bases de dados regionais geradas no processo de seleção das “Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira”, para atualizar as informações sobre padrões de distribuição da biodiversidade, processos ecológicos, usos da terra e tendências socioeconômicas.
3. Definir os objetos de conservação para os biomas, e suas metas de conservação, conhecimento e uso sustentável.
4. Identificar os processos causadores de degradação dos habitats e da redução da biodiversidade.
5. Identificar as tendências econômicas, as políticas governamentais e as respectivas influências sobre a diversidade biológica.
6. Identificar e avaliar os avanços e oportunidades em conservação, uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade no país, com ênfase na expansão e consolidação do sistema nacional de unidades de conservação para subsidiar a priorização de ações para conservação e uso sustentado.
7. Redesenhar, reclassificar ou acrescentar novas áreas às definidas como prioritárias selecionadas

nas iniciativas de avaliação anteriores, de forma participativa e adotando-se, para tanto, as recomendações definidas pela COP7-CDB no Plano de Trabalho de Áreas Protegidas, em particular, o uso do planejamento sistemático para conservação.

8. Identificar áreas ou regiões prioritárias para o desenvolvimento de estudos específicos com vistas ao aumento do conhecimento científico e caracterização da biodiversidade.

9. Recomendar, de forma participativa, as ações prioritárias para conservação, aumento do conhecimento, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade.

10. Divulgar os resultados do processo de atualização.

Abrangência geográfica

Para a atualização das áreas prioritárias para a biodiversidade, o território brasileiro será dividido em cinco grandes regiões, aproximadamente correspondentes aos biomas brasileiros:

a) Amazônia: conforme delimitação utilizada no seminário Avaliação e Identificação de Ações Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade da Amazônia Brasileira, realizado em Macapá – AP, em 1999.

b) Cerrado e Pantanal: conforme delimitação utilizada no seminário Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade do Cerrado e do Pantanal, realizado em Brasília – DF, em 1998;

c) Caatinga: conforme delimitação utilizada no seminário Avaliação e Ações Prioritárias para Conservação da Biodiversidade do Bioma Caatinga, realizado em Petrolina – BA, em 2000;

d) Floresta Atlântica e Pampa: conforme delimitação utilizada no seminário Avaliação e Ações Prioritárias para Conservação do Bioma Floresta Atlântica e Campos Sulinos, realizado em Atibaia – SP, em 1999;

e) Zona Costeira e Marinha: conforme delimitação utilizada no seminário Avaliação e Ações Prioritárias para a Zona Costeira e Marinha, realizado em Porto Seguro – BA, em 1999.

Os limites do Mapa de Biomas do Brasil (IBGE, 2004) serão utilizados para organizar o conjunto de áreas prioritárias definidas ao final do processo de atualização.

2 Etapas

O processo de atualização das áreas e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade, em cada um dos biomas, deverá incluir diversas etapas:

2.1 Regionalização

Dentro de cada bioma, a SBF/MMA deverá estabelecer um planejamento regionalizado das consultas e processos de negociação, atendendo às peculiaridades de cada bioma e dos setores a serem consultados.

2.2 Divulgação do processo de atualização.

Essa etapa envolverá a divulgação, para a sociedade, do andamento do processo de atualização das áreas prioritárias, e de suas etapas e da metodologia que será utilizada.

2.3 Definição dos objetos de conservação

Na segunda etapa do processo será realizado o detalhamento dos objetos de conservação, suas respectivas metas e importância relativa. Os objetos de conservação devem ser mensuráveis e mapeáveis. As seguintes categorias de objetos poderão ser consideradas na definição das áreas de importância biológica:

1. Objetos de Biodiversidade: espécies endêmicas, de distribuição restrita ou ameaçadas, habitats; fitofisionomias; fenômenos biológicos excepcionais ou raros; e substitutos de biodiversidade (unidades ambientais que indicam diversidade biológica, por exemplo: fenômenos geomorfológicos e oceanográficos, bacias hidrográficas ou interflúvios e outros).

2. Objetos de uso sustentável: Espécies de importância econômica, medicinal ou fitoterápica; áreas de beleza cênica; áreas/especies importantes para populações tradicionais e para a manutenção do seu conhecimento; espécies-bandeira que motivem ações de conservação e uso sustentável; espécies-chave da qual depende o uso sustentado de componentes da biodiversidade; áreas importantes para o desenvolvimento com base na conservação; áreas que fornecem serviços ambientais a áreas agrícolas (como plantios dependentes de polinização e de controle biológico); áreas importantes para a diversidade cultural e social associada à biodiversidade.

3. Objetos de Persistência e Processos: Áreas importantes para a manutenção de serviços ambientais (manutenção climática, ciclos biogeoquímicos, processos hidrológicos, áreas de recarga de aquíferos); centros de endemismo, processos evolutivos; áreas importantes para espécies congregatórias e migratórias; espécies polinizadoras; refúgios climáticos; conectividade e fluxo gênico; áreas protetoras de mananciais hídricos; áreas importantes para manutenção do pulso de inundação de áreas alagadas; áreas extensas para espécies de amplo requerimento de habitat.

Para a definição desses objetos, serão realizadas consultas e negociação entre os representantes do governo, setor acadêmico, instituições ambientalistas e entidades representativas das comunidades tradicionais, dos quilombolas e dos povos indígenas. Nessa consulta, serão definidos também os tipos de custos e benefícios que serão considerados nas etapas posteriores.

2.4 Revisar e ampliar as bases de dados

Após a definição dos objetos e metas de conservação, deverão ser coligidas ou compiladas as bases de dados que contenham as informações sobre as ocorrências dos objetos selecionados. A aquisição desse conjunto de dados é necessária, e visa revisar e ampliar as bases de dados regionais georreferenciadas geradas no processo de seleção das “Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira”. Eventualmente, a lista de objetos e metas de conservação poderá ser modificada em função da disponibilidade dos dados necessários.

Nessa etapa o objetivo é levantar informações biológicas, físicas e socioeconômicas que possam ser utilizadas para determinar áreas de importância para biodiversidade e conservação de recursos naturais e qual a sua relevância para o cumprimento das metas estabelecidas.

2.5 Definição de metas e importância relativa de cada objeto.

Para cada objeto deverão ser definidos: a) a sua importância relativa na definição da relevância das áreas para a biodiversidade; e b) as metas de conservação que deverão ser atingidas pelas ações a serem propostas nas fases seguintes. As metas deverão ser quantificáveis e objetivas, considerando-se as políticas e compromissos já estabelecidos (ex: metas da Convenção sobre Diversidade

Biológica).

Para a definição dessas metas e da importância relativa dos objetos, serão realizadas consultas e negociação entre os representantes do governo, setor acadêmico, instituições ambientalistas e entidades representativas das comunidades tradicionais, dos quilombolas e dos povos indígenas.

2.6 Elaboração de um Mapa das Áreas Relevantes para a Biodiversidade

As áreas relevantes para a biodiversidade serão delimitadas levando-se em conta as decisões da COP7-CDB, os princípios de planejamento sistemático para conservação e seus critérios básicos: representatividade, persistência e vulnerabilidade dos ambientes. Serão utilizadas ferramentas de auxílio à tomada de decisão para a geração de mapas de insubstituibilidade, que representarão o grau de importância biológica que cada uma das áreas incluídas tem para atingir as metas definidas para os objetos de conservação selecionados.

A realização dessa etapa acontecerá em consulta e negociação entre os representantes do governo, setor acadêmico, instituições ambientalistas e entidades representativas das comunidades tradicionais, dos quilombolas e dos povos indígenas.

2.7 Análise de Custos, Benefícios e Oportunidades.

Será realizada uma análise de custos e benefícios, que articula variáveis que influem positiva ou negativamente na conservação para definir o grau de dificuldade da alocação de cada região para proteger os objetos de conservação.

Ao mesmo tempo, será realizada uma análise de interesses, identificando potenciais conflitos institucionais e políticos que possam resultar da influência da determinação de áreas prioritárias sobre interesses sociais, econômicos, políticos e institucionais na região.

Também serão consideradas as oportunidades, tais como a disponibilidade de terras públicas para a criação de UCs ou gestão sustentável de florestas. Esses dados serão utilizados nas fases seguintes do processo.

A realização dessa etapa acontecerá em consulta e negociação entre os representantes do governo, setor acadêmico, instituições ambientalistas e entidades representativas das comunidades tradicionais, dos quilombolas e dos povos indígenas.

2.8 Análise do Grau de Ameaça e Pressão Antrópica das Áreas Relevantes para a Biodiversidade.

Será analisado o grau de ameaça e pressão antrópica das áreas relevantes, considerando-se os seguintes fatores:

- . Grau ou intensidade de alteração ambiental calculado, observado ou inferido dentro de um período recente (ao menos os últimos cinco anos).
- . Grau de consolidação de infra-estrutura existente (estradas, áreas urbanas, linhas de transmissão, ferrovias, ou áreas de agricultura e pecuária).
- . Grau de fragmentação e cobertura remanescentes dos ecossistemas nativos.
- . Previsão de impactos previstos para eixos de desenvolvimento.
- . Qualquer combinação de duas ou mais variáveis citadas acima.

2.9 Definição das Áreas Prioritárias para a Biodiversidade.

A partir da identificação das áreas relevantes para a biodiversidade e conservação de recursos

naturais definidas na etapa anterior, da análise de custos, benefícios e oportunidades, e da análise de ameaças e pressão antrópica, serão identificadas as prioridades das áreas para a implementação das ações recomendadas.

A realização dessa etapa acontecerá em consulta e negociação entre os representantes do governo, setor acadêmico, instituições ambientalistas e entidades representativas das comunidades tradicionais, dos quilombolas e dos povos indígenas.

2.10 Identificação das Ações de Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade nas regiões relevantes para biodiversidade.

Após a identificação das prioridades de conservação nas áreas relevantes para a biodiversidade, será feita uma ampla consulta pública com a participação de representantes do governo, setor acadêmico, instituições ambientalistas, comunidades tradicionais e povos indígenas, para definição das ações prioritárias de conservação. Os participantes da consulta se distribuirão em grupos temáticos organizados de forma a definir as ações indicadas para cada área prioritária.

As ações de conservação, uso sustentável e repartição de benefícios poderão incluir:

1. Ações de conservação: Criação de unidades de conservação, ampliação de unidades de conservação existentes, incentivo ao estabelecimento de mosaicos de áreas protegidas, fiscalização e controle, entre outros.
2. Ações de manejo: Implementação e consolidação de unidades de conservação existentes, recuperação de áreas degradadas, estabelecimento de corredores ecológicos, manejo sustentável dos recursos naturais, manejo de espécies-praga ou invasoras, solução de conflitos de gestão de áreas protegidas, fiscalização e controle, entre outros.
3. Ações de pesquisa: Realização de inventários biológicos, monitoramento da biodiversidade, estudo de dinâmicas populacionais específicas, pesquisas de longo prazo, entre outros.
4. Ações institucionais: homologação de terras indígenas, reconhecimento de terras de quilombos, implantação de comitês de bacia, zoneamento ecológico-econômico, implantação de programas de educação ambiental, implementação de mecanismos econômicos para apoiar a conservação da biodiversidade, entre outros.
5. Outras Ações necessárias. Para cada ação devem ser indicados seus prazos, responsabilidades, potenciais executores e outros detalhamentos necessários.

2.11 Compilação dos Resultados do Bioma e Análise pela Conabio.

Os resultados dos seminários regionalizados de cada bioma serão compilados em um único relatório, para encaminhamento à Conabio.

2.12 Seminário Nacional para Compatibilizar os Resultados de Cada Bioma

Os resultados encontrados nas etapas anteriores serão levados para um seminário nacional, visando compatibilizar as recomendações de cada seminário regional e por bioma, considerando as sobreposições de áreas e diferentes ações recomendadas. Os resultados desse seminário nacional serão encaminhados à Conabio.

3 Realização de Consultas e Negociação

Consultas e negociação deverão ocorrer de forma regionalizada, conforme as regiões definidas pela

SBF/MMA. Três etapas de consultas e negociação estão previstas, conforme a tabela abaixo:

Etapa de consulta e negociação	Etapa do processo
Mini-seminário por bioma	. Definição dos objetos conservação
Seminários regionais amplos por bioma	Definição de metas e importância relativa de cada objeto. . Elaboração de um Mapa das Áreas Relevantes para a Biodiversidade. . Análise de Custos, Benefícios e Oportunidades. . Análise do Grau de Ameaça e Pressão Antrópica das Áreas Relevantes para a Biodiversidade. . Definição das Áreas Prioritárias para a Biodiversidade. . Identificação das Ações de Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade nas regiões relevantes para biodiversidade.
Comissão Nacional de Biodiversidade – Conabio – 1ª Aprovação	Homologação do novo mapa de áreas prioritárias de cada bioma.
Seminário nacional	. Compatibilização dos resultados de cada bioma
Comissão Nacional de Biodiversidade – Conabio – Ajustes	. Homologação do novo mapa de áreas prioritárias do Brasil

3.1 Mini-Seminário por Bioma

Em cada bioma, serão convidados para um mini-seminário, representantes do governo, setor acadêmico, instituições ambientalistas e entidades representativas das comunidades tradicionais, dos quilombolas e dos povos indígenas. Na sua organização, esse mini-seminário deverá considerar as diferentes linguagens, pressupostos e estilo de participação dos representantes dos diferentes setores, e deverá favorecer o diálogo por meio de discussões setoriais específicas e intersetoriais para negociação e compartilhamento dos resultados.

3.2 Seminários regionais amplos por bioma

Em cada bioma, serão convidados para seminários regionais, representantes do governo, setor acadêmico, instituições ambientalistas e entidades representativas das comunidades tradicionais, dos quilombolas e dos povos indígenas. Na sua organização, esses seminários deverão considerar as diferentes linguagens, pressupostos e estilo de participação dos representantes dos diferentes setores, e deverá favorecer o diálogo por meio de discussões setoriais específicas e intersetoriais para negociação e compartilhamento dos resultados.

Relatórios diagnósticos, mapas e bases de dados pré-compatibilizadas estarão disponíveis aos participantes, com as seguintes informações:

- . Caracterização, quantificação e avaliação crítica da informação disponível sobre a biodiversidade e sua utilização.
- . Ocorrência dos objetos de conservação.

- . Custos e benefícios da conservação.
- . Ameaças e pressão antrópica.
- . Tendências socioeconômicas, políticas públicas e pressões antrópicas;
- . Áreas de importância para a conservação e o seu grau de relevância para o cumprimento das metas estabelecidas.

Os participantes da consulta se distribuirão em grupos temáticos organizados para realizar as seguintes atividades:

- . Análise de Custos, Benefícios e Oportunidades.
- . Análise do Grau de Ameaça e Pressão Antrópica das Áreas Relevantes para a Biodiversidade.
- . Definição das Áreas Prioritárias para a Biodiversidade, conforme as categorias de classificação apontadas acima.
- . Identificação das Ações de Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade nas regiões relevantes para biodiversidade.

3.3 Comissão Nacional de Biodiversidade – Conabio – 1ª Aprovação

Os resultados de cada um dos biomas serão submetidos à Conabio para aprovação, podendo, ou não, resultar na atualização imediata das áreas prioritárias.

3.4 Seminário Nacional

Os resultados de cada um dos biomas serão compatibilizados em um seminário nacional, com participação de representantes dos processos de cada bioma.

3.5 Comissão Nacional de Biodiversidade – Conabio – Ajustes

Os resultados do Seminário Nacional serão submetidos à Conabio para aprovação para resultar na atualização imediata das áreas prioritárias.

4 Divulgação dos Resultados

Após a consolidação dos mapas por bioma das “Áreas Prioritárias para Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade Brasileira”, estes, juntamente com os relatórios contendo as ações recomendações, e as bases de dados, deverão ser publicados em formato impresso e digital (interativo).

Supervisão

Todos os processos de atualização das áreas prioritárias em cada bioma serão acompanhados pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade (DCBio/SBF/MMA) e Conabio por meio de relatórios periódicos elaborados pelos responsáveis por cada bioma.

Para promover a integração entre os processos de revisão será criada uma Comissão Coordenadora do Processo de Atualização das Áreas Prioritárias para a Biodiversidade, coordenada pela DCBio/SBF/MMA, com representantes de cada uma das equipes responsáveis. Esta comissão será responsável por tomar decisões sobre questões que venham a surgir e permitir a troca de

experiências, além de auxiliar a Conabio no acompanhamento das revisões.